



PORTARIA Nº 20.074, DE 15/01/2024.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora SIBELLY BARBOSA FRANCISCO, ocupante
do cargo de Assistente de Turno, Nível III, Padrão “A”, matrícula 32.031, a partir de
01/02/2024, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 19.220/2023
(processo nº 2373/23), conforme Processo Administrativo nº 1115/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

